



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 187, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

***Dispõe sobre a alteração da composição das
Comissões Permanentes do
Tribunal de Justiça Militar do Estado***

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com os artigos 234, inciso XXVI, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e 42 do RI/TJM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 300-07.00/06-6, em sessão administrativa do dia 13 de março de 2018, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões previstas no artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado ficam assim constituídas:

I – Comissão do Regimento Interno:

Presidente: Juiz Militar Antônio Carlos Maciel Rodrigues

Membros: Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Juiz Militar Sérgio Antonio Berni de Brum

II – Comissão de Jurisprudência:

Presidente: Juiz Militar Antônio Carlos Maciel Rodrigues

Membros: Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Juiz Militar Sérgio Antonio Berni de Brum

III – Comissão Administrativa:

Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Membros: Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva
Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 13/03/2018.

**Juiz Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221 de 14/3/2018)